

RETIFICAÇÃO IV

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Estado do Rio de Janeiro, por meio do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação IV do Edital nº 01, de 4 de janeiro de 2024, nos termos a seguir:

- **1.** Em atenção ao Decreto Municipal nº 13.503, de 20 de fevereiro de 2024, ficam reservadas aos negros e indígenas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso.
- 1.1 Em decorrência da aplicação da reserva de vagas para negros e indígenas, prevista no item anterior, o quadro de vagas previsto no item 1.1 do Edital será retificado, passando a constar o que está previsto no **Anexo I deste Termo de Retificação**.
- **2.** Diante da reserva instituída no item 1 deste Termo, fica **reaberto o prazo de inscrições** do concurso público, conforme cronograma a seguir:

Período de inscrições; de indicação da concorrência como negro ou indígena pelos candidatos já inscritos; e solicitação de desistência do certame.	Das 16h00 de 21/2/2024 às 16h00 de 11/3/2024		
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	Das 16h00 de 21/2/2024 às 16h00 de 23/2/2024		
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	1/3/2024		
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	11/3/2024		
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	12/3/2024 até às 20h00		
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial + Negros ou Indígenas)	25/3/2024		
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial + Negros ou Indígenas)	15/4/2024		
Divulgação dos locais de prova (CCI)	22/4/2024		
Realização da Prova Objetiva	28/4/2024		

3. Fica incluído o item 3.10 DA MANUTENÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA POSSIBILIDADE DE DESISTÊNCIA:

- 3.10.1 Os candidatos negros e indígenas inscritos entre os dias 10 de janeiro e 8 de fevereiro de 2024, deverão acessar o *link* disponível na página do concurso entre às 16h00min do dia 21 de fevereiro de 2024 e 16h00min do dia 11 de março de 2024, e declarar essa condição, identificando-se como de cor preta ou parda, ou ainda, indígena, caso contrário, concorrerão apenas às vagas de ampla concorrência.
- 3.10.1.1 São considerados negros e indígenas, os candidatos que se enquadrem nas situações previstas nos subitens **4.A.5 e 4.A.6.**
- 3.10.1.2 Os candidatos indicados no subitem anterior que não efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, poderão declarar sua condição nos termos e prazos assinalados no subitem 3.10.1 e reimprimir seu boleto até às **20h00min do dia 12 de março de 2024**.
- 3.10.2 Os candidatos que efetuaram o pagamento da respectiva taxa de inscrição e que desejarem desistir de participar do presente certame, poderão solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição. Para tanto, deverão acessar o link de requerimento de devolução, a ser disponibilizado no site www.institutoconsulplan.org.br, na página correlata ao processo, no período das 16h00min do dia 22 de fevereiro de 2024 às 16h00min do dia 11 de março de 2024, preenchendo devidamente todos os campos do requerimento.
- 3.10.3 É obrigatória a informação de todos os dados pessoais do titular da conta bancária, além da indicação de dados bancários válidos para ressarcimento. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto dos dados para devolução dos valores de inscrição.
- 3.10.3.1 Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso esta seja de terceiros.



- 3.10.4 A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto no item 3.10.2 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.
- 3.10.5 O Instituto Consulplan e a Prefeitura de Nova Iguaçu não se responsabilizam pelo preenchimento incorreto das informações constantes no requerimento de restituição da taxa de inscrição, que impeçam a realização do reembolso.
- 4. Fica incluído o item 4.A DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS, nos seguintes termos:
- 4.A.1 Conforme previsto no Decreto Municipal nº 13.503, de 20 de fevereiro de 2024, ficam reservadas aos negros e indígenas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso, na forma abaixo:
- (i) Para os cargos com mais de 20 (vinte) vagas oferecidas no Concurso, ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas;
- (ii) Para os cargos com 20 (vinte) ou menos vagas oferecidas no Concurso, ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas;
- 4.A.2 Caso o percentual de cargos para os candidatos inscritos como negros e indígenas resulte de um número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 4.A.3 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso for igual ou superior a 5 (cinco).
- 4.A.3.1 A nomeação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, mas, a cada fração de 5 (cinco) candidatos, a quinta vaga fica destinada a candidato negro ou indígena aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação na lista específica.
- 4.A.4 Os candidatos negros e indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros e indígenas.
- 4.A.4.1 Os candidatos que não sejam destinatários da reserva de vagas para negros e indígenas concorrerão às demais vagas oferecidas no concurso, excluídas aquelas objeto da reserva.
- 4.A.5 São considerados negros, nos termos da Lei Federal n. 12.990/2014, aqueles que se autodeclararem, expressamente, pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 4.A.6 São considerados indígenas, aqueles que possuírem o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani) ou declaração de liderança de sua comunidade.
- 4.A.7 Para concorrer através da reserva de vagas prevista no subitem 4.A.1, o candidato negro ou indígena deverá declarar essa condição no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, ou como indígena, caso contrário, não concorrerá às vagas reservadas a negros e indígenas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 4.A.7.1 As pessoas autodeclaradas indígenas deverão ainda, enviar no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena RANI ou declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida de sua comunidade (conforme Anexo VII).
- 4.A.7.2 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso, não podendo ser estendida a outros certames.
- 4.A.7.3 Serão presumidas verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição ou isenção do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 4.A.8 Os candidatos classificados que, no ato da inscrição, se autodeclararam **negros (pretos ou pardos)** serão convocados para entrevista de verificação da condição declarada (procedimento de heteroidentificação), juntamente com a publicação do resultado preliminar da prova objetiva de múltipla escolha.
- 4.A.9 A convocação mencionada no item anterior será divulgada após a publicação do resultado preliminar da prova objetiva e estarão convocados a se submeter à entrevista os candidatos classificados de acordo com

1833 1891 100/A IGUICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 01, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

os critérios estabelecidos neste Edital.

- 4.A.9.1 A convocação para entrevista será publicada oportunamente no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, contendo data e horário para a realização da entrevista, além de outras informações e orientações aos candidatos convocados.
- 4.A.9.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado na cidade de Nova Iguaçu/RJ por uma Comissão a ser instituída pelo Município para esse fim, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, exclusivamente, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.
- 4.A.10 Será enquadrado como negro (preto ou pardo) o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão.
- 4.A.11 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido empossado, ficará sujeito à nulidade de sua posse, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.A.12 Os candidatos negros ou indígenas que também sejam pessoas com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas a negros e indígenas.
- 4.A.12.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e indígenas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento dos empregos, deverão manifestar opção por uma delas.
- 4.A.12.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros e indígenas.
- 4.A.12.3 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro ou indígena quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro e indígena, ou optar por esta na hipótese do subitem 4.A.12.1, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 4.A.12.4 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro ou indígena, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o Instituto Consulplan pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 4.A.13 O candidato negro cuja autodeclaração não seja confirmada no procedimento de heteroidentificação (entrevista), ou o candidato indígena que não apresentar a documentação solicitada no item 4.A.7.1, terá resguardado o direito à ampla defesa, conforme previsto no subitem 11.3.1.
- 4.A.14 A não confirmação da autodeclaração do candidato no procedimento heteroidentificação ou o seu não comparecimento na data e horário designados na convocação específica, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, e ele figurará apenas na lista de classificação geral, desde que tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 4.A.15 A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros e indígenas.
- 4.A.16 As vagas reservadas aos negros e indígenas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

O Edital nº 01/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Nova Iguaçu/RJ, 21 de fevereiro de 2024.



Rogerio Martins Lisboa PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

ORIENTADOR EDUCACIONAL III	CARGO	CH/S	Ampla	PcD	NI	Total	TOTAL GERAL	VENCIMENTO BÁSICO	DATA / TURNO DE PROVAS			
ORIENTADOR EDUCACIONAL III 20 45 3 12 60 60 + CR R\$ 2.581,53 10/3/2024 - MAN ORIENTADOR PEDAGÓGICO III 20 45 3 12 60 60 + CR R\$ 2.581,53 10/3/2024 - MAN PEDAGÓGICO III 30 21 2 6 29 29 + CR R\$ 3.429,68 10/3/2024 - MAN PROFESSOR I - ARTE 14:40 26 2 7 35 35 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I - CIÊNCIAS 14:40 58 4 15 77 77 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA 14:40 17 2 5 24 24 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA 14:40 17 2 5 24 24 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I - HISTÓRIA 14:40 43 3 12 58 58 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I - HISTÓRIA 14:40 30 2 8 40 40 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I - ITINERANTE EDUCAÇÃO 14:40 30 2 8 40 40 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I - LINGUA ESTRANGEIRA - 14:40 4 -	NÍVEL SUPERIOR											
ORIENTADOR PEDAGÓGICO III 20	ASSISTENTE SOCIAL III	30	49	4	13	66	66 + CR	R\$ 3.429,68	10/3/2024 - TARDE			
PEDAGOGO III	ORIENTADOR EDUCACIONAL III	20	45	3	12	60	60 + CR	R\$ 2.581,53	10/3/2024 - MANHÃ			
PROFESSOR I – CIÈNCIAS 14:40 158 4 15 77 77 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – CIÈNCIAS 14:40 17 2 5 24 24 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – CIÈNCIAS 14:40 17 2 5 24 24 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – GEOGRAFIA 14:40 160 5 16 81 81 81 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – HISTÓRIA 14:40 140 43 3 12 58 58 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – ILINGUA ESTRANGEIRA 14:40 17 2 5 24 24 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – ILINGUA ESTRANGEIRA 14:40 180 2 8 40 40 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – LINGUA ESTRANGEIRA 14:40 190 2 5 26 26 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA / ILPT 10/CENTIVO À LEITURA E PRODUÇĂO TEXTUAL 14:40 180 2 6 22 110 110 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – MATEMÁTICA 14:40 180 2 6 22 110 110 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – MATEMÁTICA 14:40 180 2 6 22 110 110 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – MATEMÁTICA 14:40 180 2 6 22 110 110 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – TARENDIMENTO EDUCACIONAL 180 20 17 1 2 20 20 + CR 180 20 20 + CR 180 20 20 + CR R\$ 2.581,53 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL 180 20 18 2 5 25 25 25 + CR 180 20 20 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II – BRAILE 20 3 1 1 5 5 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II – INTÉRPRETE DE LIBRAS – PROFISSOR II – INTÉRPRETE DE LIBRAS – 20 180 2 5 25 25 25 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II - INTÉRPRETE DE LIBRAS – 20 180 2 5 28 36 141 705 705 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II - INTÉRPRETE DE LIBRAS – 20 180 2 5 28 36 141 705 705 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II - INTÉRPRETE DE LIBRAS – 20 180 2 5 28 36 141 705 705 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II - INTÉRPRETE DE LIBRAS – 20 180 2 5 28 36 141 705 705 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR III 1 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	ORIENTADOR PEDAGÓGICO III	20	45	3	12	60	60 + CR	R\$ 2.581,53	10/3/2024 - MANHÃ			
PROFESSOR - CIÊNCIAS	PEDAGOGO III	30	21	2	6	29	29 + CR	R\$ 3.429,68	10/3/2024 - MANHÃ			
PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA 14:40 17 2 5 24 24 4 CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – GEOGRAFIA 14:40 60 5 16 81 81 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – HISTÓRIA 14:40 43 3 12 58 58 - CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – ITINERANTE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSOR I – LINGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL PROFESSOR I – LINGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL PROFESSOR I – LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÉS PROFESSOR I – LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÉS PROFESSOR I – LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÉS PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA / ILPT – INCENTIVO À LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL PROFESSOR I – MATEMÁTICA 14:40 82 6 22 110 110 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – MATEMÁTICA 14:40 82 6 22 110 110 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – MATEMÁTICA 14:40 84 15 85 84 16 87 87 87 87 88 83 83 83 83 84 84 85 85 85 85 85 85 85 85	PROFESSOR I – ARTE	14:40	26	2	7	35	35 + CR	R\$ 2.320,79	10/3/2024 - TARDE			
PROFESSOR I – GEOGRAFIA 14:40 60 5 16 81 81 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – HISTÓRIA 14:40 43 3 12 58 58 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – IITINERANTE EDUCAÇÃO 14:40 30 2 8 40 40 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – LINGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL PROFESSOR I – LINGUA ESTRANGEIRA – IITINGUA PORTUGUESA / ILPT – INCENTIVO À LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA / ILPT – INCENTIVO À LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL PROFESSOR I – MATEMÁTICA PROFESSOR I – MATEMÁTICA PROFESSOR I – BRAILE PROFESSOR III 20 17 1 2 20 20 20 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR III 20 17 1 2 20 20 20 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR III 20 17 1 2 20 20 20 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR III AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL – AEE PROFESSOR II – BRAILE 20 31 11 5 5 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II – INTÉRPRETE DE LIBRAS – PROFESSOR II – LIBRAS 20 9 11 11 11 11 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL – AEE PROFESSOR II – BRAILE 20 31 15 5 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II – INTÉRPRETE DE LIBRAS – PROFESSOR II – INTÉRP	PROFESSOR I – CIÊNCIAS	14:40	58	4	15	77	77 + CR	R\$ 2.320,79	10/3/2024 - TARDE			
PROFESSOR I – HISTÓRIA 14:40 43 3 12 58 58 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – IINERANTE EDUCAÇÃO 14:40 30 2 8 40 40 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – LINGUA ESTRANGEIRA – 14:40 4 4 4 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – LINGUA ESTRANGEIRA – 14:40 PROFESSOR I – LINGUA ESTRANGEIRA – 14:40 PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA / ILPT – 11:40 PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA / ILPT – 11:40 PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA / ILPT – 11:40 PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA / ILPT – 11:40 PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA / ILPT – 11:40 PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA / ILPT – 11:40 PROFESSOR I – LINGUA PORTUGUESA / ILPT – 11:40 PROFESSOR I – MATEMÁTICA 14:40 58 4 16 78 78 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PSICÓLOGO III 30 49 4 13 66 66 66 + CR R\$ 3.429,68 10/3/2024 - TAR PSICÓLOGO III 30 49 4 13 66 66 66 + CR R\$ 3.429,68 10/3/2024 - TAR PSICÓLOGO III 20 17 1 2 20 20 + CR R\$ 2.581,53 10/3/2024 - TAR NÍVEL MÉDIO NORMAL AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL 20 18 2 5 25 25 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - TAR PROFESSOR II – BRAILE PROFESSOR II – INTÉRPRETE DE LIBRAS – 20 6 1 1 8 8 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II – INTÉRPRETE DE LIBRAS – 20 PROFESSOR II – ILIBRAS 20 9 1 1 11 11 + CR PROFESSOR II – 11 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II – 11 + CR PROFESSOR II	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA	14:40	17	2	5	24	24 + CR	R\$ 2.320,79	10/3/2024 - TARDE			
PROFESSOR - ITINERANTE EDUCAÇÃO 14:40 30 2 8 40 40 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR - LINGUA ESTRANGEIRA - 14:40 4 -	PROFESSOR I – GEOGRAFIA	14:40	60	5	16	81	81 + CR	R\$ 2.320,79	10/3/2024 - TARDE			
ESPECIAL	PROFESSOR I – HISTÓRIA	14:40	43	3	12	58	58 + CR	R\$ 2.320,79	10/3/2024 - TARDE			
ESPANHOL PROFESSOR I – LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÉS 14:40 19 2 5 26 26+CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA / ILPT – INCENTIVO À LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL PROFESSOR I – MATEMÁTICA PROFESSOR I – MATEMÁTICA 14:40 82 6 22 110 110+CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR I – MATEMÁTICA 14:40 83 4 16 78 78+CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR PROFESSOR III 30 49 4 13 66 66+CR R\$ 3.429,68 10/3/2024 - TAR SUPERVISOR ESCOLAR III 20 17 1 2 20 20+CR R\$ 2.581,53 10/3/2024 - TAR PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL - AEE PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL - AEE PROFESSOR II - INTÉRPRETE DE LIBRAS – PROFESSOR II - INTÉRPRETE DE LIBRAS – PROFESSOR II - INTÉRPRETE DE LIBRAS – PROFESSOR II - ILBRAS PROFESSOR II - LIBRAS 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II - LIBRAS 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II - LIBRAS PROFESSOR II - LIBRAS 20 528 36 141 705 705+CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR III 40 75 5 20 100 100+CR R\$ 4.420,55 10/3/2024 - TAR COORDENADOR ESCOLAR III 40 37 3 10 50 50+CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II 30 105 7 28 140 140+CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II 30 22 2 6 30 30 + CR R\$ 2.015,51 10/3/2024 - MAN NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6 30 30 + CR R\$ 1.558,47 10/3/2024 - MAN	ESPECIAL	14:40	30	2	8	40	40 + CR	R\$ 2.320,79	10/3/2024 - TARDE			
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA / ILPT – INCENTIVO À LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL PROFESSOR I – MATEMÁTICA 14:40 58 4 16 78 78 + CR \$2.320,79 10/3/2024 - TAR PSICÓLOGO III 30 49 4 13 66 66 + CR R\$ 3.429,68 10/3/2024 - TAR SUPERVISOR ESCOLAR III 20 17 1 2 20 20 + CR R\$ 2.581,53 10/3/2024 - MAN NÍVEL MÉDIO NORMAL AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO 40 375 25 100 500 500 + CR R\$ 1.481,06 10/3/2024 - TAR PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL - AEE PROFESSOR II – INTÉRPRETE DE LIBRAS – PROFESSOR II – ILBRAS – PROFESSOR II – BRAILE 20 3 1 1 5 5 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II – INTÉRPRETE DE LIBRAS – PROFESSOR II – BRAILE 20 52 36 141 705 705 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 4.420,55 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II — CR R\$ 1		14:40	4	-	-	4	4 + CR	R\$ 2.320,79	10/3/2024 - TARDE			
INCENTIVO À LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL 14:40 82 6 22 110 110 + CR R\$ 2.320,79 10/3/2024 - TAR		14:40	19	2	5	26	26 + CR	R\$ 2.320,79	10/3/2024 - TARDE			
PSICÓLOGO III 30 49 4 13 66 66 + CR R\$ 3.429,68 10/3/2024 - TAR SUPERVISOR ESCOLAR III 20 17 1 2 20 20 + CR R\$ 2.581,53 10/3/2024 - MAN NÍVEL MÉDIO NORMAL		14:40	82	6	22	110	110 + CR	R\$ 2.320,79	10/3/2024 - TARDE			
SUPERVISOR ESCOLAR III 20 17 1 2 20 20 + CR R\$ 2.581,53 10/3/2024 - MAN	PROFESSOR I – MATEMÁTICA	14:40	58	4	16	78	78 + CR	R\$ 2.320,79	10/3/2024 - TARDE			
NÍVEL MÉDIO NORMAL	PSICÓLOGO III	30	49	4	13	66	66 + CR	R\$ 3.429,68	10/3/2024 - TARDE			
AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO 40 375 25 100 500 500 + CR R\$ 1.481,06 10/3/2024 - TAR PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL - AEE PROFESSOR II - BRAILE 20 3 1 1 5 5 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II - INTÉRPRETE DE LIBRAS – PROFISSIONAL OUVINTE PROFESSOR II - LIBRAS PROFESSOR II - LIBRAS 20 9 1 1 1 11 11 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II - LIBRAS PROFESSOR III 20 528 36 141 705 705 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR III AGENTE ADMINISTRATIVO III 40 67 5 18 90 90 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR COORDENADOR ESCOLAR III SOURCE MÉDIO TÉCNICO AGENTE ADMINISTRATIVO III 30 105 7 28 140 140 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN SECRETÁRIO ESCOLAR III 30 22 2 6 30 30 + CR R\$ 2.015,51 10/3/2024 - MAN NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6 30 30 + CR R\$ 1.558,47 10/3/2024 - MAN NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	SUPERVISOR ESCOLAR III	20	17	1	2	20	20 + CR	R\$ 2.581,53	10/3/2024 - MANHÃ			
PROFESSOR II – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL - AEE PROFESSOR II – BRAILE 20 3 1 1 5 5 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II - INTÉRPRETE DE LIBRAS – PROFISSIONAL OUVINTE PROFESSOR II - LIBRAS 20 9 1 1 11 11 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II - LIBRAS PROFESSOR II - LIBRAS 20 9 1 1 11 11 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II - LIBRAS PROFESSOR II - LIBRAS 20 9 1 1 11 11 - CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II - LIBRAS PROFESSOR III - LIBRAS 20 528 36 141 705 705 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - TAR PROFESSOR III 40 75 5 20 100 100 + CR R\$ 4.420,55 10/3/2024 - MAN NIVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO AGENTE ADMINISTRATIVO III 40 67 5 18 90 90 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR COORDENADOR ESCOLAR III 40 37 3 10 50 50 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II 30 105 7 28 140 140 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN SECRETÁRIO ESCOLAR III 30 22 2 6 30 30 + CR R\$ 2.015,51 10/3/2024 - MAN NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6 30 30 + CR R\$ 1.558,47 10/3/2024 - MAN NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		NÍ	ÍVEL M	IÉDI	O NC	RMA	\L					
SPECIAL - AEE 20 18 2 5 25 25 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO	40	375	25	100	500	500 + CR	R\$ 1.481,06	10/3/2024 - TARDE			
PROFESSOR II - INTÉRPRETE DE LIBRAS – PROFISSIONAL OUVINTE 20 6 1 1 8 8 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II - LIBRAS 20 9 1 1 11 11 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR III 20 528 36 141 705 705 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - TAR PROFESSOR III 40 75 5 20 100 100 + CR R\$ 4.420,55 10/3/2024 - MAN NÍVEL MÉDIO E MÍÉDIO TÉCNICO AGENTE ADMINISTRATIVO III 40 67 5 18 90 90 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR COORDENADOR ESCOLAR III 40 37 3 10 50 50 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN SECRETÁRIO ESCOLAR III 30 105 7 28 140 140 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6		20	18	2	5	25	25 + CR	R\$ 2.210,28	10/3/2024 - MANHÃ			
PROFISSIONAL OUVINTE 20 6 1 1 8 8 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR II - LIBRAS 20 9 1 1 11 11 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - MAN PROFESSOR III 20 528 36 141 705 705 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - TAR PROFESSOR III 40 75 5 20 100 100 + CR R\$ 4.420,55 10/3/2024 - MAN NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO AGENTE ADMINISTRATIVO III 40 67 5 18 90 90 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR COORDENADOR ESCOLAR III 40 37 3 10 50 50 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II 30 105 7 28 140 140 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6 30 30 + CR <t< td=""><td></td><td>20</td><td>3</td><td>1</td><td>1</td><td>5</td><td>5 + CR</td><td>R\$ 2.210,28</td><td>10/3/2024 - MANHÃ</td></t<>		20	3	1	1	5	5 + CR	R\$ 2.210,28	10/3/2024 - MANHÃ			
PROFESSOR III 20 528 36 141 705 705 + CR R\$ 2.210,28 10/3/2024 - TAR PROFESSOR III 40 75 5 20 100 100 + CR R\$ 4.420,55 10/3/2024 - MAN NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO AGENTE ADMINISTRATIVO III 40 67 5 18 90 90 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR COORDENADOR ESCOLAR III 40 37 3 10 50 50 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II 30 105 7 28 140 140 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN SECRETÁRIO ESCOLAR III 30 22 2 6 30 30 + CR R\$ 2.015,51 10/3/2024 - MAN NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6 30 30 + CR R\$ 1.558,47 10/3/2024 - MAN		20	6	1	1	8	8 + CR	R\$ 2.210,28	10/3/2024 - MANHÃ			
PROFESSOR III 40 75 5 20 100 100 + CR R\$ 4.420,55 10/3/2024 - MAN NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO AGENTE ADMINISTRATIVO III 40 67 5 18 90 90 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR COORDENADOR ESCOLAR III 40 37 3 10 50 50 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II 30 105 7 28 140 140 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN SECRETÁRIO ESCOLAR III 30 22 2 6 30 30 + CR R\$ 2.015,51 10/3/2024 - MAN NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6 30 30 + CR R\$ 1.558,47 10/3/2024 - MAN	PROFESSOR II - LIBRAS	20	9	1	1	11	11 + CR	R\$ 2.210,28	10/3/2024 - MANHÃ			
NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO AGENTE ADMINISTRATIVO III 40 67 5 18 90 90 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR COORDENADOR ESCOLAR III 40 37 3 10 50 50 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II 30 105 7 28 140 140 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN SECRETÁRIO ESCOLAR III 30 22 2 6 30 30 + CR R\$ 2.015,51 10/3/2024 - MAN NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6 30 30 + CR R\$ 1.558,47 10/3/2024 - MAN	PROFESSOR II	20	528	36	141	705	705 + CR	R\$ 2.210,28	10/3/2024 - TARDE			
AGENTE ADMINISTRATIVO III 40 67 5 18 90 90 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR COORDENADOR ESCOLAR III 40 37 3 10 50 50 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II 30 105 7 28 140 140 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN SECRETÁRIO ESCOLAR III 30 22 2 6 30 30 + CR R\$ 2.015,51 10/3/2024 - MAN NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6 30 30 + CR R\$ 1.558,47 10/3/2024 - MAN	PROFESSOR III	40	75	5	20	100	100 + CR	R\$ 4.420,55	10/3/2024 - MANHÃ			
AGENTE ADMINISTRATIVO III 40 67 5 18 90 90 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR COORDENADOR ESCOLAR III 40 37 3 10 50 50 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - TAR ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II 30 105 7 28 140 140 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN SECRETÁRIO ESCOLAR III 30 22 2 6 30 30 + CR R\$ 2.015,51 10/3/2024 - MAN NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6 30 30 + CR R\$ 1.558,47 10/3/2024 - MAN	NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO											
ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II 30 105 7 28 140 140 + CR R\$ 1.807,27 10/3/2024 - MAN SECRETÁRIO ESCOLAR III 30 22 2 6 30 30 + CR R\$ 2.015,51 10/3/2024 - MAN NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6 30 30 + CR R\$ 1.558,47 10/3/2024 - MAN								R\$ 1.807,27	10/3/2024 - TARDE			
SECRETÁRIO ESCOLAR III 30 22 2 6 30 30 + CR R\$ 2.015,51 10/3/2024 - MAN NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6 30 30 + CR R\$ 1.558,47 10/3/2024 - MAN	COORDENADOR ESCOLAR III	40	37	3	10	50	50 + CR	R\$ 1.807,27	10/3/2024 - TARDE			
SECRETÁRIO ESCOLAR III 30 22 2 6 30 30 + CR R\$ 2.015,51 10/3/2024 - MAN NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6 30 30 + CR R\$ 1.558,47 10/3/2024 - MAN	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL II	30	105	7	28	140	140 + CR	,	10/3/2024 - MANHÃ			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6 30 30 + CR R\$ 1.558,47 10/3/2024 - MAN	SECRETÁRIO ESCOLAR III	30	22		6	30	30 + CR	R\$ 2.015,51	10/3/2024 - MANHÃ			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III 40 22 2 6 30 30 + CR R\$ 1.558,47 10/3/2024 - MAN	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO											
								R\$ 1.558.47	10/3/2024 - MANHÃ			
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO ESCOLAR III 40 97 7 26 130 130 + CR R\$ 1.558,47 10/3/2024 - MAN	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO ESCOLAR III			7		130		R\$ 1.558,47	10/3/2024 - MANHÃ			
	•			_					10/3/2024 - TARDE			

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) SIGLAS: CH/S = Carga Horária Semanal; Ampla = Ampla Concorrência; PcD = Pessoa com Deficiência; NI = Negros e Indígenas; CR = Cadastro de Reserva.



ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA (de que trata o subitem 4.A.7.1)

			,		
_					
Eu,		ODE I		, portador	da Cédula
Eu,	, UF	, CPF de	n°.		,
DECLARO, para fins de ocupa otnia	ıçao de vaga d	destinada a	candidato ir	ndigena, que	pertenço a
etnia		·			
Nome da Localidade:					
Endereco:					
Município de:	Estado:		Telefo	ne ()	
Danasas					
Por ser a	expressão da verd	dade, assino e	esta declaraça	10.	
		de		de 20	
	, Cidade	do e e data		de 20	
	Assinatura do	(a) candidato(a	a)		
Atonoão: É obrigatório calatar nos	audros o sogu	ir a gaeinatur	a dovidomon	sta idantificada	do 2 (trôo)
Atenção: É obrigatório coletar nos Lideranças Indígenas diferentes.	quadios a segu	ıı a assırıatur	a, uevidamen	ne identificada,	de 3 (iles)
Elacianição maigenas ancientes.					
Assinatura da Liderança Ir	ndígena	Assin	atura da Lidera	ança Indígena	_
Nome Legível da Liderança	Indígena	Nome Legível da Liderar		erança Indígena	
					_
N° da Cédula de Identidade da	Liderança	N° da Céo		ade da Liderança	
Indígena			Indígen	a	
	1 T 1	T 1/	<u> </u>		
	Assinatura da Lidera	ança Indigena			
	ome Legível da Lide	wanaa Indiaana			
l No	nne negivei da nide	ança mulgena	' l		
No 4	a Cédula de Identid	ade da Lideran			
11 0	Indígen:		,		